



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.802, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal Nº 4.217, de 25 de abril de 2018, e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela do Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas do art. 25 da Lei Municipal Nº 4.217, de 25 de abril de 2018, a qual passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 25.

Nº de Cargos	Simbologia	Denominação	Código de Identificação
(...)	(...)	Chefe de Gabinete	(...)
(...)	(...)	Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos	(...)
(...)	CC - 5	Assessor de Comunicação Social	(...)
(...)	CC - 5	Motorista do Gabinete do Prefeito	(...)
(...)	(...)	Diretor	(...)
(...)	(...)	Coordenador de Unidade de Secretaria	(...)
(...)	(...)	Motorista do Gabinete do Vice-Prefeito	(...)
27	(...)	Assessor de Gabinete	(...)
27	(...)	Assessor Administrativo	(...)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

(...)	(...)	Procurador Geral do Município	(...)
(...)	(...)	Coordenador da Unidade de Assuntos Jurídicos	(...)
(...)	(...)	Chefe do Setor de Contabilidade	(...)
(...)	(...)	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	(...)
(...)	(...)	Chefe de Fiscalização Ambiental	(...)
(...)	(...)	Assessor Jurídico do Departamento Defesa do Consumidor	(...)
(...)	(...)	Chefe de Tesouraria	(...)
10	(...)	Coordenador Administrativo	(...)
(...)	(...)	Coordenador do Setor de Registro e Controle Patrimonial	(...)
(...)	(...)	Coordenador do Departamento de Manutenção e Controle de Frotas	(...)
(...)	(...)	Coordenador de Setor de Inativação e Pensões	(...)
(...)	(...)	Coordenador de Setor de Registros Funcionais	(...)
(...)	(...)	Coordenador do Setor de Receitas e Tributos	(...)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

(...)	(...)	Coordenador de Gestão e Fiscalização de Convênios e Contratos	(...)
(...)	(...)	Coordenador da Fiscalização Sanitária	(...)
(...)	(...)	Coordenador de Infraestrutura	(...)
(...)	(...)	Coordenador de Patrimônio	(...)
(...)	(...)	Secretário da Junta do Serviço Militar	(...)
(...)	(...)	Chefe de Setor	(...)
(...)	(...)	Chefe de Turma	(...)
(...)	(...)	Diretor de Defesa e Proteção Animal	(...)

.....” (NR).

Art. 2º Extingue o cargo em comissão de Chefe de Gestão Orçamentária e Transparência e a função gratificada de Coordenador de Saúde Mental estabelecidos na tabela do art. 25 e no anexo IV e anexo V, todos da Lei Municipal Nº 4.217, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º O Anexo IV da Lei Municipal Nº 4.217, de 25 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

“Gabinete do Prefeito:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
--------------	-----------------------	------------	--------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

01	Chefe de Gabinete	CC - 7	17
01	Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos	CC - 7	17
03	Assessor de Comunicação Social	CC - 5	16
01	Motorista do Gabinete do Prefeito	CC - 5	16
03	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
01	Procurador Geral do Município	FG - 8	38
01	Coordenador de Unidade de Assuntos Jurídicos	FG - 6	26
01	Assessor Jurídico do Departamento Defesa do Consumidor	FG - 5	35
01	Secretário da Junta Serviços Militar	FG - 4	3
01	Coordenador da Defesa Civil	CC - 5	15

Gabinete do Vice-Prefeito:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	Motorista do Gabinete do Vice-Prefeito	(...)	(...)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Gestão de Recursos Humanos:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
01	Secretário	Subsídio	-
01	Diretor	CC - 6	36
02	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
01	Assessor de Gabinete	CC - 4	14
01	Coordenador Administrativo	FG - 5	35
01	Coordenador de Setor de Inativações e Pensões	FG - 5	35
01	Coordenador de Setor de Registros Funcionais	FG - 5	35
01	Chefe do Setor de Arquivo	FG - 3	33
01	Chefe do Setor de Vigilância	FG - 3	33
01	Chefe do Setor de Segurança do Trabalho	FG - 3	33
03	Chefe de Turma	FG - 1	31

Secretaria de Gestão de Finanças:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
01	Secretário	Subsídio	-
01	Diretor	CC - 6	16
02	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
02	Assessor de Gabinete	CC - 4	14



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

01	Assessor Administrativo	CC – 3	13
01	Chefe do Setor de Contabilidade	FG - 6	36
01	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	FG - 6	36
01	Chefe de Tesouraria	FG - 5	35
01	Coordenador Administrativo	FG - 5	35
01	Coord. do Departamento de Manutenção e Controle de Frotas	FG – 5	35
01	Coordenador do Setor de Receitas e Tributos	FG - 5	35
01	Coordenador do Setor de Registro e Controle Patrimonial	FG - 5	35
02	Chefe de Setor	FG - 3	33

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Planejamento e Habitação:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
--------------	-----------------------	------------	--------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	Coordenador de Gestão e Fiscalização de Convênios e Contratos	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
01	Secretário	Subsídio	-
02	Diretor	CC - 6	16
01	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
02	Assessor de Gabinete	CC - 4	14
04	Assessor Administrativo	CC - 3	13
01	Coordenador Administrativo	FG - 5	35



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

02	Chefe de Setor	FG - 3	33
----	----------------	--------	----

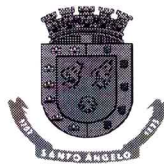
Secretaria de Educação:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Saúde:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
01	Secretário	Subsídio	-
01	Diretor de Saúde	CC - 6	16
01	Diretor Administrativo	CC - 6	16
01	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento	CC - 6	16
03	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
04	Assessor de Gabinete	CC - 4	14
05	Assessor Administrativo	CC - 3	13
01	Coordenador de Fiscalização Sanitária	FG - 5	35
03	Coordenador Administrativo	FG - 5	35
02	Chefe de Setor	FG - 3	33

Secretaria de Cultura e Esporte:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
01	Secretário	Subsídio	-
01	Diretor Técnico Administrativo	CC - 6	16
01	Diretor de Infraestrutura Urbana	CC - 6	16
01	Diretor Municipal de Trânsito	CC - 6	16
01	Diretor de Defesa e Proteção Animal	CC - 6	16
01	Coordenador de Saneamento Ambiental	CC - 5	15
01	Coordenador de Unidade de Secretaria	CC - 5	15
04	Assessor de Gabinete	CC - 4	14
04	Assessor Administrativo	CC - 3	13
01	Chefe de Fiscalização Ambiental	FG - 6	36
01	Coordenador de Infraestrutura	FG - 5	35
06	Chefe de Setor	FG - 3	33
08	Chefe de Turma	FG - 1	31

.....” (NR).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Art. 4º O Anexo V da Lei Municipal Nº 4.217, de 25 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V

DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES GRATIFICADAS

“CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA: ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-05/FG-5

.....” (NR).

...

“CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA: MOTORISTA DO
GABINETE DO PREFEITO

PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-5/FG-5

.....” (NR).

...

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo, através de Decreto, a abrir créditos especiais no orçamento vigente para atender despesas de aplicação da presente Lei, no valor dos saldos remanescentes no dia da operacionalização.

Art. 6º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos pela redução total dos saldos remanescentes no dia da operacionalização da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de
abril de 2025.**


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito